

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Vermelho para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências".

O Povo do município de Rio Vermelho, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Rio Vermelho para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 38.541.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e quarenta e um mil de reais). e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	769.000,00
Receita de Contribuições	412.000,00
Receita Patrimonial	592.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	732.000,00
Transferências Correntes	35.747.000,00
Outras Receitas Correntes	111.000,00
Sub Total	38.363.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	385.000,00
Alienações de Bens	46.000,00
Transferência de Capital	3.871.000,00
Sub Total	4.302.000,00

Receita Retificadora	-4.124.000,00
----------------------	---------------

Art. 3º – A Despesa do Município de Rio Vermelho, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.315.000,00
02 - Judiciária	225.000,00
03 - Essencial à Justiça	63.000,00
04 - Administração	2.971.200,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	87.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	2.080.000,00
09 - Previdência Social	930.000,00
10 - Saúde	12.065.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	10.830.800,00
13 - Cultura	779.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	2.247.000,00
16 - Habitação	158.000,00
17 - Saneamento	310.000,00
18 - Gestão Ambiental	264.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	699.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	59.000,00
25 - Energia	536.000,00
26 - Transportes	1.209.000,00
27 - Desporto e Lazer	470.000,00
28 - Encargos Especiais	843.000,00
99 - Reserva de Contingência	400.000,00
Total	38.541.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Legislativo

01.01 - Camara Municipal	1.315.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	508.000,00
03 - Procuradoria Juridica	
03.01 - Procuradoria Juridica	225.000,00
04 - Assessoria de Controle Interno	
04.01 - Assessoria de Controle Interno	68.000,00
05 - Sec. Mun. de Adm. e Planejamento	
05.01 - Sec. Mun de Adm. e Planejamento	2.620.200,00
06 - Sec.mun.obras.transp.serv.publ.	
06.01 - Sec.mun.obras Transp.serv.publ.	4.394.000,00
07 - Sec.mun.educação Juventude Esportes	
07.01 - Sec.mun.educação Juventude Esportes	10.830.800,00
07.02 - Fundo Mun. de Esportes e Lazer	470.000,00
08 - Sec. Mun. da Saúde	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	12.065.000,00
09 - Sec. Mun. Agric. Pecuaria e M. Amb	
09.01 - Sec. Mun. Agric. Pecuaria e M. Amb.	963.000,00
10 - Sec. Mun. de Ação Social	
10.01 - Sec.mun.de Ação Social	466.000,00
10.02 - Fundo Mun Assist.social	1.675.000,00
10.03 - Fundo Munic.da Criança e Adolesc	382.000,00
10.04 - Fundo Municipal Habitação Popular	158.000,00
10.05 - Fundo Municipal do Idoso	23.000,00
11 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo	
11.01 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo	285.000,00
11.02 - Fundo Mun. Prot. Pat. Cultural	494.000,00
12 - Sec. Mun. de Fazenda	
12.01 - Sec. Mun. de Fazenda	1.599.000,00
Total	38.541.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.995.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	120.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	15.634.000,00
Total	32.749.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	4.869.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	100.000,00

2.3 - Amortização da Dívida	423.000,00
Total	5.392.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	38.541.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2019.

Rio Vermelho, 26 de Novembro de 2018


 ILDEMAR VICENTE DE FARIA
 PREFEITO MUNICIPAL